CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/96

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Institui a nível do Legislativo Municipal de Apucarana, homenagem especial pelo transcurso do "**Dia Internacional da Mulher**", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído a nível do Legislativo Municipal de Apucarana, homenagem especial pelo transcurso do "**Dia Internacional da Mulher**".

§. 1º - A homenagem de que trata este artigo, será prestada, dedicando-se o período destinado ao expediente da Sessão Ordinária que antecede às comemorações realizadas anualmente no dia 08 de março.

§. 2º - Poderão usar da palavra nesta oportunidade, todas as corporações femininas organizadas existentes no Município de Apucarana.

§. 3º - Durante o período de 10 (dez) minutos concedidos a cada Associação, poderão expressar suas opiniões, relatar suas atividades, ou sobre qualquer outro assunto que lhes aprovar.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apucarana, através da Presidência, dará ampla publicidade da data em que será realizada a Sessão Ordinária em homenagem à mulher, através dos órgãos de Imprensa, para que as corporações femininas possam fazer suas inscrições para usar da tribuna.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1996.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Osvaldo Damim
VICE-PRESIDENTE

Dr. Stênio Alvarenga
1º SECRETÁRIO

Dercílio Rodrigues
2º SECRETÁRIO